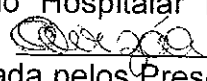


**Processo Administrativo Nº 07/2020**  
**Cotação de Preço para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade**  
**de Radiodiagnósticos e Ultrassonografia – Associação Hospitalar Lenoir**  
**Vargas Ferreira**

**ATA nº 04**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 15horas, em única chamada, na sala de reuniões segundo andar do Hospital Regional do Oeste, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Acompanhamento à Comissão de Licitação da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira: senhores(as) Álvaro Mees, Zilma de Fátima Marcon, Jandir Miguel Thomas, Osmar Arcanjo de Oliveira, Tânia Tacca Zunkowski, Aline de Costa, Omar José Cassol, Hélio Mário Surdi, juntamente com os membros da Diretoria Executiva da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira: Rogério Getúlio Delatorre, Reinaldo Fernandes Lopes e Celso Edmar Grando Coletti e os convidados, Antônio Zanella Neto, Cesar Luiz Zeni – do Setor de Compras, Dr. Sérgio Luiz Moura Casagrande – Diretor Técnico, com a seguinte **PAUTA: julgamento do recurso apresentado pela empresa Immagini – Diagnóstico por Imagem e Telerradiologia no “Processo Administrativo nº 07/2020”**. Aberta a reunião, comunicou a presidente, Senhora Zilma de Fátima Marcon, acerca da interposição do recurso, fixando os detalhes para o julgamento. Nesse sentido, esclareceu a necessidade da leitura do recurso em sua íntegra, para ciência de todos os presentes, seguida pelo parecer solicitado ao Departamento Jurídico, que vai anexado à Ata. Ato seguinte, procedeu-se à leitura do recurso e, após, do parecer jurídico; este, que manifestou posicionamento no sentido do desprovisionamento do recurso e na manutenção da decisão que reconheceu a empresa CEDIP como vencedora do processo. Procedida, na sequência, a análise do recurso pela Comissão, decidiu essa, após ampla discussão, por manter a decisão recorrida, sem juízo de retratação, adotando as razões do parecer jurídico. Ato seguinte, submeteu a Comissão o recurso, então, à apreciação e julgamento pelo Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Rogério Getúlio Delatorre. Analisado o recurso, posicionou-se no sentido do desprovisionamento da insurgência, igualmente, valendo-se dos fundamentos do parecer jurídico. Mantida a decisão, afastou a Comissão, então, a suspensão do recurso e a continuidade das determinações contidas na decisão recorrida. Por fim, determinou a publicação da Ata e o transcurso do novo prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação, para homologação da decisão, após a qual deverá ser confeccionado o Contrato nos termos do Processo de cotação e da Proposta ganhadora, intimando-se a empresa ganhadora para sua assinatura. Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrada a presente Reunião Administrativa – Comissão de Licitação da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, da qual Eu, Tirzah Cardoso Scherer , lavrei a presente ata, que após lida e discutida, foi aprovada pelos Presentes, e vai devidamente assinada.

